**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 057/2022**

*“Cria cargo e altera anexo de síntese de atribuições no Quadro dos Cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 3.034/2006, e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 01 – EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 057/2022** |
| Modifica, no Anexo de Síntese de Atribuições, parte do texto das condições do cargo de Educador Assistente - Projeto de Lei nº 057/2022 |
| a) O exercício do emprego poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados e sujeito a uso de uniforme ou roupa especial, bem como o cumprimento de outras normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e/ou tarefas fora do horário normal de expediente  **Passa a ter a seguinte redação**:  a) O exercício do emprego poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, bem como o cumprimento de outras normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e/ou tarefas fora do horário normal de expediente,conforme acordo específico com a classe/profissional. |
| **Autoria do Vereador**: João Batista Ferreira |
|  |
| **Mensagem Justificativa:**  A modificação de parte do texto das condições de trabalho do Educador Assistente se faz necessária para melhor adequar as condições de trabalho de nossos educadores |

Bom Retiro do Sul, 19 de julho de 2022.

Ver. João Batista Ferreira